



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 405/2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato TRT 19ª GP N° 2/2019, de 9.1.2019, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional;

Considerando o Ato TRT 19ª GP N° 29/2019, de 22.3.2019, que designa as Magistradas Ana Cristina Magalhães Barbosa e Alda de Barros Araújo Cabús para atuação na CJUSC-JT; e

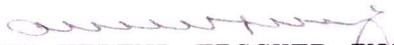
Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD N° 3539/2019,

R E S O L V E

**CONCEDER** à Exma. Sra. Juíza **ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS**, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e Coordenadora Suplente do CEJUSC-JT, o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, relativo ao período de 20 a 30.6.2019, no total de 11 dias, a ser incluído em Folha Suplementar de Julho/2019, em razão de funcionamento que constituiu acúmulo de acervos processuais, previsto pelo ATO TRT 19ª GP N° 2/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2019.

  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente